



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 06/2018

(Dispo sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, no dia 02 de julho de 2018)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nas datas abaixo, ser o seguinte:

02/07/2018 : 07:30 horas at 10:30 horas

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 29 de junho de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria